



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 481 DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0016606-16.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E

declarar vago, a partir do dia **27.06.2022**, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, ocupado por **JOÃO AUGUSTO MARTINS SANTOS**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 05/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1899906** e o código CRC **2B2AABE8**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1899906v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 481, de 01.07.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 135, de 08.07.2022, páginas 2 e 3, e no Diário Oficial da União nº 128, de 08.07.2022, Seção 2, página 89.

Recife, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 08/07/2022, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1899911** e o código CRC **10EA51DD**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1899911v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 488 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0016821-89.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E

exonerar a pedido, a contar do dia **04.07.2022**, a servidora do quadro de pessoal permanente deste Tribunal **CYNTHYA ALCÂNTARA BITTENCOURT**, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987.

Recife, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 05/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901533** e o código CRC **0FAD32F4**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1901533v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 488, de 04.07.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 135, de 08.07.2022, página 3, e no Diário Oficial da União nº 128, de 08.07.2022, Seção 2, página 89.

Recife, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 08/07/2022, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901536** e o código CRC **6CD28722**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1901536v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 495 DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0007655-46.2022.6.17.8125,

RESOLVE:

a) conceder a NORMANDO PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225- 45/2001.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Recife, 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 07/07/2022, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903196** e o código CRC **2F2D068F**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1903196v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria n.º 495/2022 , de 06/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nesta data, pg. 02

Diário Oficial da União nesta data, Seção 02, pg. 76

Recife, 11 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 11/07/2022, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903199** e o código CRC **35B36FB4**.

000006-17.2022.6.17.8000

1903199v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 526 DE 15 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0016826-14.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 34, *caput*, da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E

exonerar a pedido, a contar do dia **11.07.2022**, o servidor do quadro de pessoal permanente deste Tribunal **LUÍS HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA**, do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994.

Recife, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 19/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912497** e o código CRC **915DA26C**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1912497v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 526, de 15.07.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 145, de 22.07.2022, página 2, e no Diário Oficial da União nº 138, de 22.07.2022, Seção 2, página 54.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 22/07/2022, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912588** e o código CRC **12FD1504**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1912588v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 554 DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0010168-71.2022.6.17.8000,

R E S O L V E :

a) conceder a RAQUEL CRISTINA DE AGUIAR CORREIA, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.1987, denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225- 45/2001; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, de acordo com o art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Recife, 26 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 26/07/2022, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1921183** e o código CRC **7DDDF9BC**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1921183v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 554, de 26.07.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 154, de 01.08.2022, página 6, e no Diário Oficial da União nº 144, de 01.08.2022, Seção 2, página 118.

Recife, 01 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário(a)**, em 01/08/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1921199** e o código CRC **24BA8AFC**.

000006-17.2022.6.17.8000

1921199v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 486 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 6292/2022 do Juízo da 133ª Zona Eleitoral (1898040), registrado no SEI nº 0016560-16.2022.6.17.8133,

R E S O L V E

- a) dispensar a servidora **MARINEIDE NASCIMENTO CAVALCANTE PEREIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 133ª Zona Eleitoral, Trindade;
- b) designar a servidora **SOLANGE ADALGIZA NERY** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2022**, tendo em vista que a sevidora ora indicada já vem exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES** em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10082** e o código CRC **2C1DE**

000008-84.2022.6.17.8000

1900823v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 486/2022, de 04/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 136, de 11/06/2022, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 129, de 11/06/2022, Seção 2, pg. 75



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900826** e o código CRC **015D104C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1900826v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 487 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Ofício nº. 6293/2022 (1901253) do Juízo Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0016859-24.2022.6.17.8058);

considerando o teor da Portaria nº 481, de 1º de julho de 2022, mediante a qual foi declarado vago o cargo ocupado pelo servidor João Augusto Martins Santos, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do SEI nº 0000006-14.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JOÃO AUGUSTO MARTINS SANTOS** da Função Comissionada de Chefe de Cartório, **FC-6**, da 58ª Zona Eleitoral, Pedra, haja vista a sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos da Portaria nº 481/2022/SELEPE/COPEP/SGP;

b) designar a servidora **MARÍLIA PARANHOS OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA** para exercer a referida Função vaga;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **27 de junho de 2022**, tendo em vista que a servidora ora designada já vinha exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901488** e o código CRC **82A52770**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1901488v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 487/2022, de 04/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 136, de 11/06/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 129, de 11/06/2022, Seção 2, pg. 75



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901491** e o código CRC **226BB3CE**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1901491v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 492 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 313 de 03 de maio de 2022,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **MÁRIO DE MEDEIROS NETO** da Função Comissionada de Chefe de Cartório, **FC-6**, da 4ª Zona Eleitoral, Recife;

b) dispensar a servidora **ADRIANA VIEIRA PAES BEZERRA** da Presidência da Comissão de Planejamento e Gestão da Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas Eleições 2022, removê-la da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota de 1º Grau para o Cartório da 4ª Zona Eleitoral e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de chefia do Cartório em referência, em vacância na alínea "a".

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 07 de julho de 2022.

Recife, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 05/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901938** e o código CRC **04EF277A**.

000008-84.2022.6.17.8000

1901938v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 492/2022, de 04/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 135, de 08/07/2022, pg. 02 e

Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2022, Seção 2, pg. 89.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/07/2022, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901940** e o código CRC **451EDFF9**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1901940v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 494 DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria TRE-PE nº 229/2022,

RESOLVE:

a) designar o servidor **FLÁVIO ROGÉRIO GRACIANO DE SANTANA** para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, atualmente em vacância;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **19 de abril de 2022**, tendo em vista que o servidor ora designado já vinha exercendo as atribuições da Função, de fato, desde aquela data.

Recife, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901943** e o código CRC **2CF1B5B1**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1901943v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 494/2022, de 04/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 142, de 19/07/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 135, de 19/07/2022, Seção 2, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901944** e o código CRC **3C36AFE1**.

000008-84.2022.6.17.8000

1901944v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 510 DE 07 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Declaração nº 907 (1847358), bem como o Ofício nº 4294/2022 (1849052), do Juízo da 59ª Zona Eleitoral, ambos registrados no SEI nº 0010397-48.2022.6.17.8059,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **RODRIGO JOSÉ CASTELO BRANCO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 59ª Zona Eleitoral, Correntes;

b) designar a servidora **MARCIENE SANTANA ALVES E ALVES** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **02 de junho de 2022**, tendo em vista que a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da Função, de fato, desde aquela data.

Recife, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 14/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1905402** e o código CRC **23818462**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1905402v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 510/2022, de 07/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 142, de 19/07/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 135, de 19/07/2022, Seção 2, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1905404** e o código CRC **80DB7D5D**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1905404v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 513 DE 08 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 6684/2022 (1902695) do Juízo da 23ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0017007-43.2022.6.17.8023,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ANTÔNIO LUIZ DE LIMA FILHO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, Nazaré da Mata, haja vista o seu retorno ao Órgão de origem;

b) designar o servidora **MARINALVA RODRIGUES DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **05 de julho de 2022**, tendo em vista que a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da Função, de fato, desde aquela data.

Recife, 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, P** e **de, em** e 14/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10180** código CRC **32180**

0000008-84.2022.6.17.8000

1906168v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 513/2022, de 08/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 142, de 19/07/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 135, de 19/07/2022, Seção 2, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906171** e o código CRC **4DB5C44F**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1906171v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 521 DE 13 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ALEXANDRE LUIS RAMOS DOS SANTOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 04ª Zona Eleitoral da Capital;

b) remover a servidora **RITA DE CÁSSIA AREIAS PEREIRA** da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição para aquele Cartório a partir do dia 14 do mês em curso;

c) designar a servidora em epígrafe para **exercer a função comissionada** referenciada na alínea "a";

d) validar os efeitos das referidas **dispensa e designação** a partir de **1º de agosto de 2022**.

Recife, 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 14/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910492** e o código CRC **3C09219D**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1910492v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 521 , de 13 / 07 / 2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 142, de
19/07/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 135, de 19/07/2022, Seção 2, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/07/2022, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1910493** e o código CRC **13900E2** □

000008-84.2022.6.17.8000

1910493v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 534 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram nomeados cinco candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.048/2017, 356/2019 e 799/2020), dois da lista de negros (Portarias n.º 1.049/2017 e 1.137/2020), um da lista de pessoas com deficiência (Portaria n.º 1.050/2017) e que a presente Portaria trata da nona nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de um cargo vago de Analista Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **MARIA FERNANDA CAVALCANTI SOUSA VELOSO**, classificada em 6º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Abinoam Nascimento da Silveira, conforme consta na Portaria n.º 102, publicada no DOU n.º 42, em 03/03/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918333** e o código CRC **A1C2AEE4**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918333v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 534/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 3/4 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918334** e o código CRC **8D742362**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918334v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 535 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

considerando as desistências dos candidatos JOAO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO e DANIEL HAESER RECH, classificados em 2º e 4º lugares, conforme documentos n.º 1668695 e 1913542 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados dois candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 801/2020 e 807/2021) e um da lista de negros (Portaria n.º 808/2021) e que a presente Portaria trata da quarta nomeação;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável,

RESOLVE

nomear a candidata **ANGELICA ALCOFORADO MASCARO**, classificada em 5º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorreu da exoneração de Luís Henrique de Araujo Ferreira, conforme consta na Portaria n.º 526, publicada no DOU n.º 138, em 22/07/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918337** e o código CRC **B9242B8E**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1918337v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 535/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 4 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918338** e o código CRC **C4CF87D8**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918338v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 536 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014,

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto e sexto classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610 e 1637737 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21ª lugar), Larissa Pereira Felix (22ª lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar) e Isabella Rufino da Silva (24ª lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020, Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020, e Portarias n.º 811 e 813, publicadas no DOU n.º 219, de 23/11/2021;

considerando a exclusão do candidato, sub judice, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 814 e 916/2021, publicadas no DOU n.º 219 e 244, de 23/11 e 28/12/2021, e Portaria n.º 235, publicada no DOU n.º 73, de 18/04/2022, tem-se sessenta e dois candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima terceira nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear o candidato **DAVI SANTOS ESTERINO**, classificado em 27º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Ângela Simone Menezes Lins, conforme consta na Portaria n.º 923, publicada no DOU n.º 64, em 07/01/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918339** e o código CRC **966EBBD2**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1918339v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 536/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 4/5 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **191834** e o código CRC **8 8318C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1918340v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 537 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

considerando a desistência da candidata GELBA CAROLINA SIQUEIRA SERPA, classificada em 93º lugar, conforme documento n.º 1913592 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o candidato classificado em 94º lugar da lista de ampla concorrência foi classificado também em oitavo lugar na lista de negros e através dela já foi nomeado (Portaria n.º 358/2019);

considerando a nomeação realizada por meio da Portaria n.º 536/2022, desta data, tem-se setenta e três candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima quarta a septuagésima sexta nomeações;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato **CARLOS SILVEIRA HAHN**, classificado em 92º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Fernanda Maria Cardoso Correia, conforme consta na Portaria n.º 368, publicada no DOU n.º 103, em 1º/06/2022;

b) o candidato **JOAO BATISTA FONTES SOARES**, classificado em 95º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 3.402, de 12/06/1958, cuja vacância decorreu da aposentadoria de José Cláudio Cordeiro Silva, conforme consta na Portaria n.º 369, publicada no DOU n.º 103, em 1º/06/2022;

c) o candidato **MOAB PEREIRA SANTANA**, classificado em 96º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Katya Maria Reis Carnib, conforme consta na Portaria n.º 417, publicada no DOU n.º 108, em 08/06/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador código CRC **EA0** **C30**

000008-84.2022.6.17.8000

1918341v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 537/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 5/6 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **191834** e o código CRC **9B84**CF.

000008-84.2022.6.17.8000

1918342v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 538 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990,

considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536 e 537/2022, desta data, tem-se setenta e seis candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima sétima nomeação;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável,

RESOLVE

nomear o candidato **EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES**, classificado em 97º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 13.150, de 27/07/2015, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável do servidor João Augusto Martins Santos, conforme consta na Portaria n.º 481, publicada no DOU n.º 128, em 08/07/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES**, **Presidente**, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918343** e o código CRC **056C2DEC**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1918343v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 538/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 6 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918344** e o código CRC **1E4CC** E

000008-84.2022.6.17.8000

1918344v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 539 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014,

considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016;

considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto, sexto, oitavo, nono e o trigésimo classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610, 1637737, 1916482, 1916506 e 1916531 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente;

considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21ª lugar), Larissa Pereira Felix (22ª lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar), Isabella Rufino da Silva (24ª lugar) e Davi Santos Esterino (27ª lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020, Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020, Portarias n.º 811 e 813, publicadas no DOU n.º 219, de 23/11/2021, e Portaria n.º 536/2022, desta data;

considerando a exclusão do candidato, sub judice, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021;

considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537 e 538/2022, desta data, tem-se sessenta e sete candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais quinze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima oitava nomeação;

considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 502/2022, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável,

RESOLVE

nomear o candidato **RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA**, classificado em 31º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração de Cinthya Alcântara Bittencourt, conforme consta na Portaria n.º 488, publicada no DOU n.º 128, em 08/07/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_documento_conferir_documento_orgao_acesso_externo_0 informando o código verificador **1918345** e o código CRC **897BA4CF**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918345v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 539/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 6/7 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 70/71.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **191834** e o código CRC **42EF8438**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1918346v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 540 DE 22 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537, 538 e 539/2022, desta data, tem-se setenta e oito candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima nona nomeação;

considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, autorizou o provimento de cinco cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE

nomear a candidata **RAFAELA CRISTINA BARBOSA JAPIASSU**, classificada em 98º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Normando Peixoto de Albuquerque, conforme consta na Portaria n.º 495, publicada no DOU n.º 129, em 11/07/2022.

Recife, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **19184** e o código CRC **31D9BC92**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918347v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 540/2022, de 22/07/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 151, de 28/07/2022, pg. 9 e

Diário Oficial da União nº 142, Seção 2, de 28/07/2022, pg. 71.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/07/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **191835** e o código CRC **A9C3EC**.

000008-84.2022.6.17.8000

1918350v7